



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240423/0001-20

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, LEONARDO MENDES OLIVEIRA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Fundo Municipal de Educação, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 04.30.01/2024-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:		44.514.232/0001-33 - SUPREMA COMERCIO SERVICO E ASSESSORIA LTDA					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	SERVIÇOS CERIMONIAIS PEDAGÓGICOS	SERVIÇO	1.0	SRV	57.000,00	57.000,00	57.000,00
Total.....							R\$ 57.000,00
Homologado para SUPREMA COMERCIO SERVICO E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 44.514.232/0001-33, pelo melhor valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), em 07/05/2024.							


LEONARDO MENDES OLIVEIRA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 050